

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.129 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE RAS.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 04/08/2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/502.472/2009, referente ao Projeto de Recuperação da Baixada Campista, que compreende os Subsistemas São Bento, Campos/Macaé e Vigário, de responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente – INEA,

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 268, de 28/11/2008, do Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes, devido à intensa precipitação pluviométrica muito acima da média anual dos últimos 12 (doze) anos, provocando inundações na região,

CONSIDERANDO que as obras ou serviços de dragagem em ambientes costeiros e de drenagem e dragagem de sistemas hídricos interiores, incluindo a disposição final do material dragado/escavado em ambientes costeiros e em terra no âmbito da iniciativa pública e privada, destinadas à recuperação de áreas alagáveis, contaminadas ou degradadas, poderão ser submetidas ao regime de licenciamento simplificado com a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, conforme prevê o artigo 1º da Lei Estadual nº 5.000, de 08/03/2007,

CONSIDERANDO os termos do inciso I do art. 56 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, que estabeleceu a competência da CECA para licenciamento ambiental das atividades e dos empreendimentos executados pelo INEA,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Determinar ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA a apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, referente ao Projeto de Recuperação da Baixada Campista, que compreende os Subsistemas São Bento, Campos/Macaé e Vigário.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2009

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 13/08/09.